

LISTA DE VERIFICAÇÃO/CHECK LIST
(Licitação para obras e reformas Engenharia)

PROCESSO SEI Nº _____/2025

Notas explicativas

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Quando a resposta for “NÃO” ou “NÃO SE APLICA” – deverá ser, obrigatoriamente, apresentada a justificativa.

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

ABERTURA DE PROCESSO SEI	Atende plenamente a exigência	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (Doc. SEI)
Foi aberto processo SEI de “ELEMENTOS TÉCNICOS”?		
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Atende plenamente a exigência	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (Doc. SEI)
Há Estudo Técnico Preliminar?		
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, o programa de necessidades, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?		

LEVANTAMENTO DE DADOS:	Atende plenamente a exigência	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (Doc. SEI)
Há Matrícula atualizada do imóvel ou Contrato de locação do imóvel?		
Há recursos financeiros disponíveis (informar se envolve convênio, repasses ou outros)?		
Há projetos anteriores? Foi verificado junto à UGISP e solicitado o desarquivamento?		
Foi realizado o levantamento planialtimétrico, cadastral ou inventário de patrimônio histórico?		
Foi juntada a Certidão de uso de solo?		
Há diretrizes viárias?		
Há diretrizes para soluções hídricas?		
Há diretrizes para uso de gás GLP ou GN?		
Há diretrizes para instalações elétricas e lógica?		
Há diretrizes para instalações para instalações e tecnologias especiais?		
Foi elaborado o Cronograma de atividades e gestão de projetos?		
Foi indicado o Gerente de Projeto responsável?		
ANTEPROJETO	Atende plenamente a exigência	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (Doc. SEI)
Foi elaborado o anteprojeto arquitetônico pela UGISP/DP?		
O anteprojeto foi validado pelo órgão requisitante?		
O anteprojeto foi validado pelo Gerente de Projeto?		
Se convênio, houve validação junto ao órgão concedente?		
PROJETO BÁSICO	Atende plenamente a exigência	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (Doc. SEI)
Projeto básico foi elaborado pela PMJ?		

Há projeto básico de arquitetura e memorial descritivo?		
Há projetos complementares (ex: elétrico, hidráulico, estrutural) e memorial descritivo?		
Há ART/RRT dos técnicos responsáveis pelos projetos?		
Há planilha orçamentária preenchida e assinada?		
Há cronograma físico-financeiro preenchido?		
Há composição do BDI?		
Há checklist do projeto básico em conformidade com a Orientação Técnica IBRAOP – OT-IBR-001/2006?		
Houve aprovação do Projeto Básico pelo órgão requisitante e gerente de projeto?		
ORÇAMENTO	Atende plenamente a exigência	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (Doc. SEI)
Existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários, baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação, assim como a respectiva pesquisa de preços realizada. <i>Obs. No caso de pesquisa que não tenha como base a Tabela SINAPI/SICRO</i>		
Caso não tenha sido utilizada a tabela SINAPI/SICRO, foi justificada a adoção de outras tabelas ou parâmetros de pesquisa de preços?		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?		

Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores ou contratações similares feitas pela Administração Pública, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo?		
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos ou orçamentos ou contratações similares feitas pela Administração Pública?		
Os orçamentos de referência contêm a identificação do(s) agente(s) responsável(is)?		
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	Atende plenamente a exigência	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (Doc. SEI)
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?		
Reserva orçamentária com mesmo valor das planilhas?		
Recurso proveniente de Convênio Federal/Portaria Interministerial?		
Em caso de se tratar de repasse de recurso, o processo está instruído com o respectivo Termo formalizado constando as regras de como se dará a execução e a prestação de contas da obra?		
Solicitação de Compras do presente exercício ASSINADA por Diretor e Gestor?		

Data base da planilha orçamentária e/ou orçamentos até 180 dias?		
Consta autorização da autoridade competente para a abertura da licitação?		
ELEMENTOS TÉCNICOS	Atende plenamente a exigência	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (Doc. SEI)
Serviço se enquadra na definição de obra conforme art. 5º do Decreto nº 32.576?		
Há Termo de Referência/Elementos Técnicos Padrão adotado?		
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução (regime da empreitada), modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?		
Em caso de exigência, a relação de equipamentos e equipe técnica estão discriminadas no TR?		
É admitida a subcontratação?		
Em caso de subcontratação, é indicado o item da parcela de maior relevância e seu percentual?		
As exigências de qualificação técnica foram indicadas pelo órgão requisitante?		
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas e referente a 4% do total do objeto?		
É permitido a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio?		
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos?		
Os critérios de aceitabilidade de preços foram especificados pelo órgão técnico requisitante?		
Consta Cronograma Físico – Financeiro com especificação física completa das etapas necessárias à medição, monitoramento e ao controle das obras/serviços?		

Consta Planilha de Medições (caso necessário)?		
Consta matriz de alocação de riscos atinentes à execução do objeto da contratação?		
Será exigida a garantia de contratação?		
O TR fixa condições de recebimento do objeto da licitação?		
Consta Projeto Básico (PB) devidamente assinado e aprovado pela autoridade competente (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXV)		
Há análise de riscos ou justificativa da sua dispensa, (processo ou ETP)?		
Há manifestação justificando as exigências de sistemática de medição e pagamento associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculada ao cumprimento de metas de resultado, bem como as práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou a sua dispensa (processo ou no ETP)?		
Consta Memorial Descritivo?		